

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA N 023/2021 – GPCMB

Dispõe sobre a substituição de Vereador para integrar a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação, para os fins que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 73, caput, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o impedimento suscitado pelo Exmo. Sr. Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves, acerca da relatoria da prestação de do executivo no ano de 2012.

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação, José Vilanio de Melo Lula, através do Ofício de nº 05/2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Vereador Luiz Lupércio da Silva Júnior, para ocupar o cargo do Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves, exclusivamente para o processamento da prestação de contas do executivo do ano de 2012.

Art. 2º A designação disposta no artigo anterior findará com o julgamento da prestação de contas pela Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 31 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 30180463